



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4155/2020**

**Data 29.10.20**

**Súmula.** Concede estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora municipal, aprovada no concurso público nº. 001/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e abaixo relacionada:

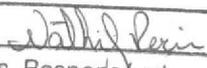
**Técnica em Enfermagem**

Nome	CPF	Admissão
Edivaine Conradi Meurer	048.690.389-35	02/10/2020

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 29 de outubro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
30 - Outubro - 2020  
Jornal Diário Oficial - AM  
Página 230  
Edição 2128  
  
Ass. Responsável